ATA N.º 489

No dia 25 de fevereiro de 2025, pelas 10h40m, reuniu, em sessão extraordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.----------

Estiveram presentes na sessão, na sede do Conselho:----------

O Presidente do Conselho, Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia; ----------

Juíza de direito Marta Filipa Ramos Mendes (para intervir em substituição da Juíza de direito Ana Luísa Borges e Borges);----------

Participaram na sessão através do sistema de videoconferência: ----------

Prof.ª Doutora Maria João Estorninho; ----------

Prof. Doutor Rui Duarte Morais;----------

Juiz Conselheiro Pedro Nuno Pinto Vergueiro;----------

Juíza Desembargadora Ana Paula Rodrigues Coelho dos Santos;----------

Juíza de direito Ana Margarida Vilaverde e Cunha;----------

*

Não participaram na sessão os Vogais Prof. Doutor Francisco Paes Silva Marques, Prof.ª Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga, Dr. Filipe Avides Moreira e o Prof. Doutor Joaquim Manuel Freitas da Rocha, cujas ausências foram previamente comunicadas.----------

****

Presidiu à sessão o Senhor Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia, Presidente do Conselho.----------

*

Aberta a sessão, passou-se à apreciação dos assuntos inscritos em Tabela:----

*

1 – Ponto 1 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 488, da sessão ordinária de 13 de fevereiro de 2025. ----------

Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária de 13 de fevereiro de 2025 (ata n.º 488), a qual será assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram e que participaram na sessão de hoje.----------

*

2 – Ponto 2 da Tabela – Processo n.º 1882 – Concurso Secções de Contencioso Administrativo dos TCA Norte e Sul_Execução do acórdão de 30 de janeiro de 2025 do Pleno da Secção do Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo.----------

Deliberado, por unanimidade (cf. documento anexo):----------

a) designar a Exma. Senhora Juíza Desembargadora Ana Paula Rodrigues Coelho dos Santos para integrar o referido júri;----------

b) submeter a votação os nomes dos Senhores Vogais do CSTAF não pertencentes à magistratura, tendo sido eleitos os Vogais Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes e Dra. Maria Manuela da Costa Cardoso Gomes para integrar o referido júri (cf. artigo 69.º, n.º 3, alínea b., subalínea ii), do ETAF).----------

A Vogal Profª. Doutora Maria João Estorninho não participou na discussão e votação deste ponto da deliberação.----------

c) solicitar, nos termos do artigo 69.º, n.º 3, alínea b), subalínea iii) e n.º 5, do ETAF, a cada uma das universidades, institutos universitários e outras escolas universitárias, públicos e privados, que ministrem o curso de Direito, a indicação, no prazo de vinte dias úteis, de um professor universitário de Direito, com a categoria não inferior à de professor associado. por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 04/2025/CSTAF, de 24 de janeiro de 2025.----------

*

3 – Ponto 3 da Tabela – Processo n.º 1883 – Concurso Secções de Contencioso Tributário dos TCA Norte e Sul_Execução do acórdão de 30 de janeiro de 2025 do Pleno da Secção do Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo.----------

Deliberado, por unanimidade (cf. documento anexo):----------

a) designar a Exma. Senhora Juíza Desembargadora Ana Paula Rodrigues Coelho dos Santos para integrar o referido júri;----------

b) submeter a votação os nomes dos Senhores Vogais do CSTAF não pertencentes à magistratura, tendo sido eleitos os Vogais Prof.ª Doutora Carla Amado

Gomes e Dra. Maria Manuela da Costa Cardoso Gomes para integrar o referido júri (cf. artigo 69.º, n.º 3, alínea b., subalínea ii), do ETAF).----------

A Vogal Profª. Doutora Maria João Estorninho não participou na discussão e votação deste ponto da deliberação.----------

c) solicitar, nos termos do artigo 69.º, n.º 3, alínea b), subalínea iii) e n.º 5, do ETAF, a cada uma das universidades, institutos universitários e outras escolas universitárias, públicos e privados, que ministrem o curso de Direito, a indicação, no prazo de vinte dias úteis, de um professor universitário de Direito, com a categoria não inferior à de professor associado. por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 04/2025/CSTAF, de 24 de janeiro de 2025.----------

*

O Senhor Presidente informou o Conselho que ao abrigo do disposto no artigo 69.º, n.º 3, alínea a) do ETAF nos júris dos Concursos para as Secções de Contencioso Administrativo e Contencioso Tributário dos TCA Norte e Sul se fará substituir pelo Senhor Juiz Conselheiro Pedro Nuno Pinto Vergueiro.----------

****

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente junta cópia da aludida tabela. ----------

*

Eram 10h15m quando foi declarada encerrada a sessão.

*

Lida e aprovada na sessão ordinária do dia 25 de março de 2025, foi assinada pelo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia, que determinou que os serviços providenciassem de imediato pela recolha, junto do domicílio, da assinatura dos membros que participaram por videoconferência e não participaram na sessão de hoje presencialmente. ----------